



PORTARIA INTERNA DIR/FEA nº 004/2016

Grupo Docente Estruturante - GDE/FEA

O Prof. Dr. Antonio José de Almeida Meirelles, Diretor da Faculdade de Engenharia de Alimentos/UNICAMP, usando de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º. Fica criado o **Grupo Docente Estruturante – GDE/FEA**, assim constituído:

- Profa. Dra. Priscilla Efraim – **Presidente**
- Profa. Dra. Ana Silvia Prata Soares – **Membro**
- Profa. Dra. Caroline Joy Steel - **Membro**
- Profa. Dra. Flavia Maria Netto - **Membro**
- Profa. Dra. Rosiane Lopes da Cunha – **Membro**
- Profa. Dra. Mirna Lucia Gigante - **Membro**
- Prof. Dr. Juliano Lemos Bicas - **Membro**
- Profa. Dra. Adriana Pavesi Arisseto Bragotto– **Membro**

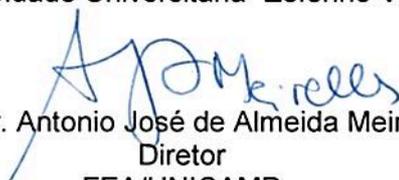
Artigo 2º. O GDE/FEA tem como objetivos:

- Coordenar o processo de discussão da Reforma Curricular em andamento na FEA e elaborar a proposta para organização do futuro **Núcleo Docente Estruturante** da Unidade (NDE/FEA).

Artigo 3º. A proposta para organização do futuro NDE/FEA deverá ser elaborada pelo GDE na forma de Regimento que regule sua existência, constituição, processo de escolha de seus membros e seu funcionamento, sendo este regimento submetido, posteriormente, à apreciação da Congregação da Unidade.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 17 de agosto de 2016.


Prof. Dr. Antonio José de Almeida Meirelles
Diretor
FEA/UNICAMP